



**ESTADO DA BAHIA**

## **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

### **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA**

**CERTIFICADO N.º 001/2024**  
**Resolução 001/2004**

**NOME DA ENTIDADE:** CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (CFR-PTN).

**REGISTRO NO CMDCA N.º:** 001/04 de 30 de novembro de 2004 e recadastro 004/2023 de 02 de outubro de 2023

**CNPJ/MF:** 05.287.777/0001-00

**ENDEREÇO:** Fazenda Novo Horizonte, BR 101, Km 315, Zona Rural de Presidente Tancredo Neves/BA.

**CMDCA/PTN:** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23, na Resolução 001/04, que autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR e no Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela n.º 03/2023.

**NOME DO PROJETO:** FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 1º e 2º ANO (TURMAS 21 e 20)

**OBJETIVO GERAL:** Promover educação contextualizada ao campo e o estímulo ao empreendedorismo para adolescentes residentes em áreas rurais ou comunidades tradicionais.

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 1.677.623,64 (Hum milhão e seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA/PTN, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com a Resolução 001/04.

**DADOS BANCÁRIOS:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- **Banco do Brasil**
- **Agência: 4147-5**
- **Conta Corrente: 6.483-1**

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves- BA, 17 de abril de 2024.

  
Josias dos Santos Silva  
**Presidente do CMDCA/PTN**  
**Gestor do FMDCA/PTN**



**ESTADO DA BAHIA**

## **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

### **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA**

**CERTIFICADO N°. 002/2024**  
**Resolução 001/2004**

**NOME DA ENTIDADE:** CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (CFR-PTN).

**REGISTRO NO CMDCA N°:** 001/04 de 30 de novembro de 2004 e recadastro 004/2023 de 02 de outubro de 2023

**CNPJ/MF:** 05.287.777/0001-00

**ENDEREÇO:** Fazenda Novo Horizonte, BR 101, Km 315, Zona Rural de Presidente Tancredo Neves/BA.

**CMDCA/PTN:** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23, na Resolução 001/04, que autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR e no Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023.

**NOME DO PROJETO:** FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 3º ANO (TURMA 19)

**OBJETIVO GERAL:** Promover educação contextualizada ao campo e o estímulo ao empreendedorismo para adolescentes residentes em áreas rurais ou comunidades tradicionais.

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 1.439.481,46 (Hum milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA/PTN, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com a Resolução 001/04.

**DADOS BANCÁRIOS:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- **Banco do Brasil**
- **Agência: 4147-5**
- **Conta Corrente: 6.483-1**

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves- BA, 17 de abril de 2024.

  
Josias dos Santos Silva  
Presidente do CMDCA/PTN  
Gestor do FMDCA/PTN



**ESTADO DA BAHIA**

## **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

### **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA**

**CERTIFICADO N.º 003/2024**

**Resolução 001/2004**

**NOME DA ENTIDADE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA

**REGISTRO NO CMDCA N.º:** 006/16, de 05 de fevereiro de 2016.

**CNPJ/MF:** 07.442.085/0001-07

**ENDEREÇO:** Avenida Welligton Nunes dos Santos, nº 73, centro, Presidente Tancredo Neves/BA.

**CMDCA/PTN:** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23 e na Resolução 001/04, autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR e no Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023.

**NOME DO PROJETO:** TESOURO ENCANTADO

**OBJETIVO GERAL:** Contribuir para garantia dos direitos de crianças e adolescentes de 07 a 13 anos em situação de vulnerabilidade social através de atividades de apoio educacionais, socioeducativas e educação emocional positiva, possibilitando a transformação da vida dos mesmos, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento educacional, o resgate da autoestima, proporcionando a formação cidadã, participação social e o desenvolvimento humano da criança e adolescente.

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 498.494,44 (Quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA/PTN, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves de acordo com a Resolução 001/04.

**DADOS BANCÁRIOS:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- **Banco do Brasil**
- **Agência: 4147-5**
- **Conta Corrente: 6.483-1**

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves, 17 de abril de 2024.

  
**Josias dos Santos Silva**  
**Presidente do CMDCA/PTN**  
**Gestor do FMDCA/PTN**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

---

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

## **TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, **COMUNICA E TORNA SEM EFEITO** a Publicação realizada no Diário Oficial do Município de Presidente Tancredo Neve do Estado da Bahia, Edição Nº 001595, de 16/04/2024, devido a **RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 06/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**, que "Dispõe sobre a aprovação dos projetos selecionados sob Chancela Autorizativa, conforme Edital 03/2023", ter sido confeccionada e publicada com a numeração de ordem equivocada.

Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2024.

  
JOSIAS DOS SANTOS SILVA  
Presidente do CMDCA/PTN